



## CAMPO LARGO

Ofício nº 739/2015-C

Campo Largo, 23 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos, para os devidos, o incluso Projeto de Lei nº 043/2015, que tem por finalidade ampliar o rol de interessados em adquirir talões de Estar, para fins de revenda através do comércio local e ou ainda para uso próprio, com descontos, de modo a possibilitar um maior número de estabelecimentos, facilitando sua aquisição por parte dos usuários.

Tal medida se faz importante, haja vista que atualmente existe um número limitado de comerciantes interessados em disponibilizar os talões, o que dificulta a população que necessita adquiri-los, e com a modificação proposta, possibilitará que outros venham a adquirir maior quantidade de talonários, dado que haverá um incentivo ao comércio e ao mesmo tempo um benefício à população, atraindo um número maior de locais que oferecem o produto, sem com isso aumentar o valor dos descontos, apenas flexibilizando a quantidade.

Assim, esperando contar com o apoio e pronta aprovação nesta Casa, e com isso incentivar o comércio a oferecer os talões com maior vantagem, tanto a quem comercializa, trazendo vantagens tanto para o comércio, ao usuário e ao Município, que poderá melhorar gerir o sistema implantado e com isso promover melhoria no trânsito central.

2015  
07/11/15



## CAMPO LARGO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal.

**Exmo. Sr.**

**MARCIO ANGELO BERALDO**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - Pr.**

Nesta.